
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO</p>  <p>Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes</p>	<p>INFORMAÇÃO</p> <p>PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ENSINO SECUNDÁRIO Ano letivo 2017/2018 (316 - OFICINA DE ARTES) (12^o ano)</p>
---	--

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referência o programa de Oficina de Artes, homologado em 2005 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A resolução da prova pode envolver:

- Representação no plano da espacialidade tridimensional através de meios riscadores;
- Manipulação, com intencionalidade, de diferentes processos técnicos da representação e expressão visual;
- Utilização adequada dos materiais, dos suportes e dos instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual;
- Domínio das diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto.

Conteúdos/Temas

- Linguagem plástica;
- Materiais, suportes e instrumentos;
- Técnicas de expressão e representação;
- Projeto artístico;
- Desenvolvimento e Concretização do Projeto.

2. Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova consta da resolução de um problema de âmbito plástico/visual, que deverá ser desenvolvido em dois itens: 1) Estudos e esboços; 2) Desenvolvimento de uma opção (solução final).

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e/ou textos.

A prova é cotada para 200 pontos.

- 1) Estudos e esboços - 60 pontos.
- 2) Desenvolvimento de uma opção (solução final) - 140 pontos.

3. Critérios de classificação

Na classificação a atribuir às respostas, deverão ser considerados:

- O domínio dos meios de representação;
- A capacidade criativa, propriedade e riqueza do vocabulário plástico utilizado;
- A qualidade gráfica global.

4. Material

As respostas são registadas em papel de desenho, em formato A3, fornecidas pela escola.

O examinando deve utilizar o número de folhas indicado na prova e apenas a face que apresenta o cabeçalho impresso. O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- Lápis de cor;
- Marcadores;
- Pastéis secos, de óleo e ceras;
- Régua e esquadros.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.